

**ACTA N.º 02**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2013:**

----- No dia vinte e oito de Outubro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, para agradecer aos funcionários municipais que colaboraram na resolução de problemas surgidos pela intempérie que assolou o Município na semana passada. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 01), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. DESPACHO N.º 6/2013 MANDATO 2013-2017:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 6/2013 Mandato 2013-2017, exarado pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:* -----

-----**DESPACHO n.º 06/2013 MANDATO 2013-2017**-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara e coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, podendo incumbi-los de tarefas específicas. -----

Cabe assim proceder a distribuição pelos Vereadores que irão exercer as suas funções em regime de permanência a tempo inteiro, dos Pelouros que ficarão a seu cargo: -----

**VEREADOR EM PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO/VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - Guilherme Jose Campos Duarte** -----

Educação -----

Desporto -----

Transportes Escolares -----

Gestão de todos os equipamentos desportivos e escolas -----

Juventude - Presidência do Conselho Municipal da Juventude -----

**VEREADORA EM PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO - Arminda de Oliveira Martins** -----

Ação Social - Instituições Particulares de Solidariedade Social, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e Bairros Sociais -----

Manutenção de edifícios municipais -----

Obras municipais por Administração Directa -----

Empreitadas - Execução e Fiscalização -----

Rede viária, trânsito e sinalização -----

**VEREADOR EM PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO – José Carlos Calhoa Morais** -----

Águas e saneamento e gestão e manutenção dos respectivos equipamentos -----

Iluminação Pública -----

Limpeza urbana e Resíduos Sólidos Urbanos -----

Ambiente e Espaços Verdes -----

Coadjuvar o Presidente da Câmara no desenvolvimento económico -----

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, assumirá os seguintes pelouros: -----

Desenvolvimento económico - Zonas industriais -----

Turismo - 4 Maravilhas -----

Planeamento Urbanístico e Obras Particulares -----

Área Financeira, Administrativa e Jurídica -----

Cultura - Biblioteca, Arquivo e Cine-Teatro -----

Protecção Civil -----

Património Municipal -----

Fundos Comunitários -----

Os Senhores Vereadores devem dar ao Presidente informação detalhada sobre o desempenho das tarefas de que são incumbidos neste despacho. -----

O presente despacho entra em vigor nesta data, dele devendo ser dado conhecimento a Câmara Municipal e a todos os Serviços Municipais. -----

Mealhada, 17 de Outubro de 2013 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marquero. -----

### **3. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, LDA – ANO LECTIVO 2013/2014**

#### **– OFERTA FORMATIVA 1.º ANO: -----**

A Câmara Municipal analisou o ofício da Escola Profissional da Mealhada, Lda. de 2013/09/10, e deliberou, por unanimidade, reduzir em 50% o valor da renda, a partir de 1 de Outubro, inclusive. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. CAPELA DA SILVÃ – PEDIDO DE APOIO - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 21/10/2013, apresentada pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, na sequência da deliberação tomada na reunião anterior e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. ACROGYM CLUBE DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO - INFORMAÇÃO: --**

A Câmara Municipal analisou a Informação, de 21/10/2013, apresentada pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, na sequência da deliberação tomada na reunião anterior e deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio, por se tratar de uma associação com sede fora do Concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE FACTURAS NA MEALHADA:**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 126/2013, de 09/10/2013, do Chefe de Sector (SASU), António Pita, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da prestação de serviço de cobrança de facturas na Mealhada, ao Senhor Fernando Jorge de Melo, pelo valor mensal de 125,00€ + IVA, pelo prazo de um ano, renovável até ao máximo de três anos, iniciando-se a contagem do período de vigência no dia 1 de Novembro de 2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**7. CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA – RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 21/10/2013, que aprovou a Informação do Júri do Procedimento, sobre a empreitada em epígrafe. -----

O Senhor Presidente, interveio para referir que a Câmara Municipal deve analisar o assunto, face ao financiamento ou não da obra e que o Conselho Municipal de Educação deve ser consultado. -----

**8. PROCESSO DE OBRAS N.º 22.2002.760 – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE PAMPILHOSA:** -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Senhor Chefe de Sector (SASU), António Pita, a fim de elaborar orçamento para a execução dos trabalhos. Deliberou ainda, analisar o assunto na próxima reunião. -----

Esta deliberação, foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS – FIXAÇÃO DO VALOR DA COBERTURA:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 38/DAJ/2013, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade aprovar a celebração de seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais, com coberturas e valores iguais para o Presidente da Câmara e demais membros do Executivo Municipal. Verificando-se que a lei estabelece que todos os Eleitos Locais – Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, têm direito ao seguro de Acidentes

Pessoais e que prevê que o valor deve ser estabelecido pelo respectivo órgão, deliberou ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão do valor da cobertura aos membros do referido órgão. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **2 – ASSOCIAÇÃO MARAVILHAS DA MEALHADA:** -----

O Senhor Presidente interveio, para referir ser necessário a nomeação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da mencionada associação, pelo que propôs a designação do Presidente da Câmara e Senhor Vereador Calhoa Morais, para representar a Câmara Municipal na Associação Maravilhas da Mealhada e solicitar a convocatória da Assembleia Geral ao respectivo Presidente, Dr. António Navega. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---